



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 12190002]

FONECEDOR

Nome: CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO PEDREIRA 09

Compl:

CNPJ/CPF: 07537439000105

Cidade: Sao Goncalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: CC003/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 016/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO [2014 NE 04090001] de 09/04/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 12190002] de 19/12/2014

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 000.00.037

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO Nº 000.000.037.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 05159

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cadastrado: 217.428

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS///

2.478,79

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 19/12/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 19/12/2014

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.984/0001-60

256
2014
DEZEMBRO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 12190002]

FORNECEDOR

Nome: CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO PEDREIRA 09

Compl:

CNPJ/CPF: 07537439000105

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
6.146,36	2.478,79	3.667,57

LICITAÇÃO: CC003/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 016/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 04090001] de 09/04/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO Nº 000.000.037.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
			Total Retenção: 0,00

Tom Visto
Alex Nunes
Cad.: 217.426

Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

///DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS///

Liquido: 2.478,79

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 19/12/2014

Data: 19/12/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

[2929305:v14.08.62] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Pag: 1 / 1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 04090001]

FORNECEDOR

Nome: CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO PEDREIRA 09

Compl:

CNPJ/CPF: 07537439000105

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 09 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
79.571,25	24.382,65	55.188,60

LICITAÇÃO: CC003/2014 / 2014 - CONVITE

CONTRATO: 016/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	MATERIAIS DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS	UNID	1,0000	24.382,6500	24.382,65

TCM VISTO
Alex Muniz Soares
Cad.: 217.428

Jocineia de Jesus
Controladora Interna

//VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS//

24.382,65

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 09/04/2014

Data: 09/04/2014

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

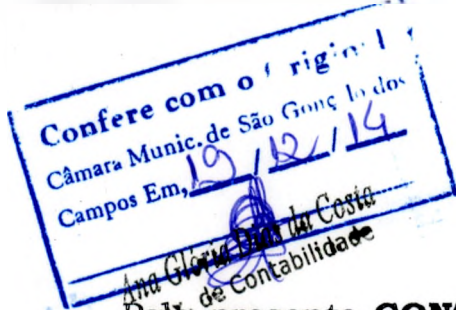
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 016/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2014****CARTA CONVITE N.º CC 003/2014**

Pelo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Gilson Ferreira Cazumbá**, portador do **RG nº 136.2448** e inscrito no **CPF nº 360.509.115-68**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.- ME.**, sediada na **Rua Cel. João Pedreira, nº09, São Gonçalo dos Campos - BA**, com **CNPJ nº 07.537.439/0001-05** e **Inscrição estadual nº 066.939.416**, nesta ato representada pelo **Sr. Pedro Maciel D'Affonseca Filho**, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº **247600482** e inscrito no **CPF sob nº 503.851.355-72**, residente e domiciliado na **Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA.**, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA., no decorrer do exercício de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

1

**DA LICITAÇÃO:**

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC003/2014**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor global desse contrato é de **R\$ 24.382,65 (Vinte quatro mil, trezentos oitenta dois reais e sessenta cinco centavos)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir de **09 de abril de 2014** e encerra-se no dia **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEXTA - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

TCM/STO
Alex Nunes Soar
Cid.: 217.426



ESTADO DA BAHIA

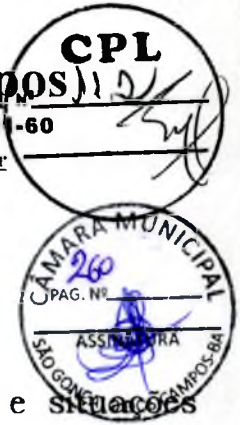
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:

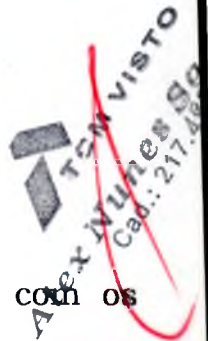
CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000160

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20(vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

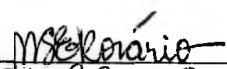
São Gonçalo dos Campos, 09 de abril de 2014.


Gilson Ferreira Cazumbá
Contratante


Casa D' Affonseca Com. Varej. de Gên. Alimentícios Ltda. - Me.
Contratada



TESTEMUNHAS:


RG nº 05913887-10


RG nº 0208850-62



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

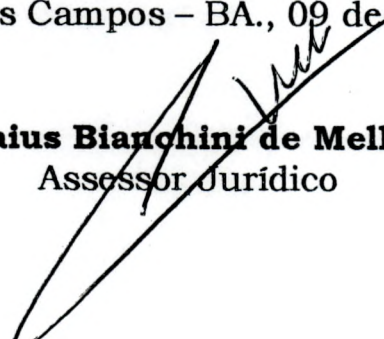
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

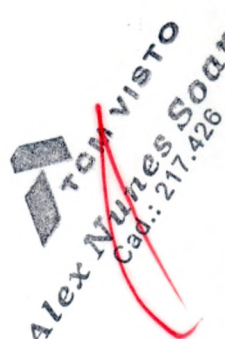


PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 09 de abril de 2014.


Laius Bianchini de Mello
Assessor Jurídico



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 09 de abril de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil

RECEBEMOS DE CASA D'AFFONSECA COM° VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CASA D'AFFONSECA COM° VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2914 1207 5374 3900 0105 5500 1000 0000 3715 4620 0404 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129140117148628 - 19/12/2014 12:43
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066939416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.537.439/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 19/12/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.478,79
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.478,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.537.439/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
1	AÇUCAR REFINADO	17011100	0103	5102	KL	20,0000	1,8000	36,00				
2	CAFE	99000782	0103	5102	KL	20,0000	12,0000	240,00				
3	LEITE EM PO C/400GR	40210100	0103	5102	LAT	25,0000	9,9900	249,75				
4	LEITE DESNATADO EM PO C/400GR	40210100	0103	5102	LAT	3,0000	10,5000	31,50				
5	ADOÇANTE EM PO CX.C/50PCT	17019900	0103	5102	CX	6,0000	6,9000	41,40				
6	AGUA MINERAL 20LTS	99000782	0103	5102	GRF	45,0000	7,5000	337,50				
8	AGUA MINERAL 200MLS 48 COPINHOS	99000782	0103	5102	CX	45,0000	18,5000	832,50				
9	SACOS DE LIXO 100LTS C/5 UND	48326307	0103	5102	PCT	10,0000	2,5000	25,00				
10	PAPEL TOALHA C/1.000FLS	48189000	0103	5102	PCT	10,0000	6,5000	65,00				
11	COPOS DESCARTAVEIS 200ML C/100	39239000	0103	5102	PCT	65,0000	2,9500	191,75				
12	COPOS DESCARTAVEIS 50ML C/100	39239000	0103	5102	PCT	60,0000	1,5000	90,00				
13	DESINFETANTES C/500ML	38084919	0103	5102	GRF	5,0000	2,8000	14,00				
14	AGUA SANITARIA C/1 LITRO	28289011	0103	5102	GRF	5,0000	1,8000	9,00				
15	PAPEL HIGIENICO C/4 UND	48181000	0103	5102	PCT	13,0000	4,5000	58,50				
16	SABAO EM PO C/500 GR	34011199	0103	5102	CX	7,0000	3,5000	24,50				
17	PURIFICADOR DE AR C/400ML SPRAY	73082000	0103	5102	FRASC	1,0000	6,9000	6,90				
18	PEDRA SANITARIA	34022000	0103	5102	UND	3,0000	1,7900	5,37				
19	GUARDANAPOS C/50FLS 22X22	48183000	0103	5102	PCT	10,0000	1,5500	15,50				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Jocineia de Jesus
Controlador Interno



**CASA D'AFFONSECA COMº
VAREJISTA DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA**

RUA CEL. JOAO PEDREIRA, 09 - SEDE - CENTRO, Sao Gonçalo
dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532462125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.037

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2914 1207 5374 3900 0105 5500 1000 0000 3715 4620 0404

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129140117148628 - 19/12/2014 12:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066939416

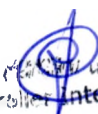
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

07.537.439/0001-05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20	DETERGENTE C/500ML	35079019	0103	5102	FRASC	2,0000	1,4500	2,90					
21	VASSOURA DE CABELO	95031000	0103	5102	UND	1,0000	9,9000	9,90					
22	VASSOURA DE PIAÇA VA	95031000	0103	5102	UND	1,0000	4,5000	4,50					
23	LIMPA ALUMINIO C/500ML	76011000	0103	5102	UND	2,0000	1,5000	3,00					
24	FOSFORO	36050001	0103	5102	UND	2,0000	1,6900	3,38					
25	FLANELA	63071000	0103	5102	UND	2,0000	1,5000	3,00					
26	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA C/500ML	38089419	0103	5102	FRASC	1,0000	4,5000	4,50					
27	INSETICIDA EM SPRAY	38085010	0103	5102	FRASC	1,0000	7,4900	7,49					
28	ACOL EM GEL 500ML	28289011	0103	5102	GRF	1,0000	4,9900	4,99					
30	PILHAS ALCALINA AA C/02 UND	85061010	0103	5102	UND	38,0000	3,5000	133,00					
31	LUSTRA MOVEIS C/200ML	34052000	0102	5102	UND	4,0000	6,9900	27,96					

Jocineia 
Controlador Interno



CATXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 0074
DATA: 19/12/2014 HORA: 13:22:21
TERMINAL: 1003 NSU: 000591 ALI: 0063

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0074/003/00 000 041 6
NOME: CASA D AFFONSECA COMERCIO VARE II

DEPOSITANTE: C M SAO GONCALO

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
VALOR CHEQUE: R\$ 4.000,00

Informações: SAC 0800 888 888 888
Ouvidoria da Caixa: 0800 775 7474

1ª Via - Via Cliente

TCM Visto
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia Rosa de Jesus
Controlador Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 210982014-88888439

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE
GENEROS ALIMENTI

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/08/2014.
Válida até 31/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita em vermelho)
Alex N...
C...
C...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME
CNPJ: 07.537.439/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:41:31 do dia 11/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2015.

Código de controle da certidão: **4FE8.27CC.6FA1.B63E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 26/09/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000369/2014

Emissão: 26/09/2014

Validade: 25/12/2014

CASA D AFONSÊCA COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA-

CGA: 000.000.260/001-64

CNPJ: 07.537.439/0001-05

CNAE: 52.12-4/00

RUA CEL. JOÃO PEDREIRA , 09

SEDE

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFIQUEI SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120140000031100002690498

Emissor: MARCELLY



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20141269939

RAZÃO SOCIAL	
CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.939.416	07.537.439/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

COM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Certidão nº: 63217938/2014

Expedição: 26/09/2014, às 16:39:36

Validade: 24/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.537.439/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jocineia ~~Paula~~ de Jesus
Cc